



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Publicado no Jornal "O Presente" em 03/02/2016, Edição nº 4267, Página nº 31

DECRETO Nº 3.507/2016

SÚMULA: Decreta Ponto Facultativo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as festividades populares e folclóricas alusivas ao
carnaval do dia 09 de fevereiro de 2016,

D E C R E T A

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo em todas as Repartições Públicas
Municipais nos dias 08 e 10 de fevereiro de 2016.

Parágrafo único: As Repartições Públicas retornarão às atividades
normais no dia 11 de fevereiro de 2016 (5ª feira).

Art. 2º O atendimento médico emergencial neste período será realizado
no Hospital e Maternidade Beneficente "Lar Belém", telefone (45)3253-2260.

Art. 3º A Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Infraestrutura
manterá plantão através do telefone (45)3253-1144.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em
02 de fevereiro de 2016.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito